



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180011 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016**, de interesse da **CAGECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE (UN-BAJ)**

Às 9 horas do dia 27 de maio de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019 para dar prosseguimento à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, como Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros. A Comissão, em sede preliminar, esclarece que na ata da sessão pública inaugural de 4 de abril do corrente ano, digitou erroneamente o valor de **R\$ 1.622.491,02** da Proposta de Preços da Licitante **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, quando o valor descrito pela licitante em sua Proposta foi de **R\$ 1.662.491,02**. Dando prosseguimento, a Comissão, embasada no parecer técnico da **CAGECE**, que ora integra o Processo Licitatório, **CLASSIFICOU**, por cumprir as exigências do edital, as Propostas de Preços de todas as licitantes, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado, conforme a seguir descrito: em **1º lugar**, **ARN ENGENHARIA EIRELI**, com o menor preço global de **R\$ 1.602.510,62** (Planilha corrigida pela CAGECE); em **2º lugar**, **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o preço global de **R\$ 1.662.497,88** (planilha corrigida pela CAGECE), e em **3º lugar**, **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço global de **R\$ 1.946.049,81**. A seguir, quadro-resumo com o julgamento das Propostas de Preços:

Nº	LICITANTES	PREÇO GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	ARN ENGENHARIA EIRELI	1.602.510,62	1º LUGAR
2	IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.662.497,88	2º LUGAR
3	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.946.049,81	3º LUGAR

Após a divulgação do julgamento das Propostas de Preços, a Comissão rompeu os lacres do envelope de habilitação somente do licitante **ARN ENGENHARIA EIRELI**, classificado provisoriamente vencedor do certame, por ocupar o primeiro lugar. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e, após análise na presente sessão pública, declara **HABILITADO**, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante **ARN ENGENHARIA EIRELI**. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será aberto o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro